



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº 2.715 de 11 de setembro de 2.010

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE 2015-2017

Ocorrida no dia **cinco de setembro** de dois mil e dezesseis, na Estação da cidadania, sito à Avenida Dona Ana Costa número trezentos e quarenta, Santos, São Paulo com início, em segunda chamada, às dezenove horas e cinco minutos, tendo como pautas **(I) Atividade Cultural; (II) Apreciação e deliberação a respeito da ata da Assembleia Geral Ordinária do mês de Agosto; (III) Eleições para o preenchimento das vacâncias do CMJ; (IV) Relatórios da Diretoria Executiva e Comissões; (V) Avaliação 8ª Semana da Juventude; (VI) Apresentação e Discussão: “Consumo de Álcool e outras drogas por jovens”; (VII) Projeto Conselho Itinerante; (VIII) Informes, moções e assuntos gerais.** A reunião é iniciada em segunda chamada pontualmente às dezenove horas. O Presidente dá início aos trabalhos pela apresentação de aprendizes do CAMPS com a peça teatral “*Juventude: meu direito e meu dever*”, a qual foi estrelada pelos aprendizes Iraci, Beatriz, Leonardo, Daniel, e Mayara, e dirigida por Liliane, e por Gilberto Coelho. O Conselheiro Nicola Margiotta Junior pede inversão de pauta para apresentação a ser feita pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito de Santos, Doutor Eustázio Alves Pereira Filho, prevista no item seis da pauta. Assim foi feito, procedendo-se à palestra sobre o consumo de álcool e outras drogas por jovens. O Conselheiro Nicola exalta a riqueza de informações científicas da palestra, tanto as coletadas em fontes diversas quanto as produzidas pelo próprio município em parceria com a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). O Conselheiro Rafael Santos de Paula sugeriu que o CMJ trabalhasse com a temática através de campanhas de conscientização, inclusive com “*busdoor*”. Retomando a pauta na ordem natural, a ata foi lida e aprovada. Não houve petições para preenchimento de vacâncias. Passando ao quarto item da pauta, o Conselheiro Primeiro Secretário, Rafael de Paula, indicou que foi colocada em votação na Câmara dos Vereadores a proposta encaminhada pelo CMJ para alteração da sua lei de criação, contando que a proposta foi aprovada e encaminhada para a sanção do Prefeito. Nada mais foi tratado sobre o item quatro. Passando a avaliar a Semana da Juventude, o Presidente do Conselho conta que houve grandes eventos, notícias nos jornais, e que fizemos o link para acesso à programação completa. Comentou também que cancelamos o debate que havíamos programado, por ausência de um debatedor, para que possamos preservar sua presença, garantindo o debate em outro momento a ser marcado pelo CMJ. A Conselheira Luciana Gomes de Souza justifica sua ausência na semana por causa de enfermidades de sua mãe, mas informa que divulgou o evento. Passando ao item VII, o Presidente informa que o Coordenador da Comissão Temática do Conselho Itinerante, Conselheiro Thiago Alexandre de Abreu Cunha, não pode vir, e vai conversar com ele para dar continuidade ao projeto. Passando aos informes, moções e assuntos gerais, foi concedida a palavra o senhor Alexandre Ianuszkiewicz Marques, representante da Diretoria Regional de Ensino para a baixada santista, o

9
10
11
12
13
14
15
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009
Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

qual fez uma palestra sobre o Projeto Núcleo Pedagógico, o qual prepara grêmios estudantis para serem replicadores de políticas educacionais e sobre liderança para os alunos da rede pública estadual. A senhora Luci Freitas solicita ao CMJ que faça campanha permanente de utilidade pública com parceria de jornal e canais televisivos locais para abordar o problema trazido pelo senhor Vice-Prefeito. Sobre o tema, o Presidente quer aproveitar a disponibilidade dos “busdoor” e fazer com 10 tópicos diferentes. Discordando “respeitosamente” da opinião do Presidente, o Conselheiro Primeiro Secretário propõe que sejam feitas campanhas fortes e com foco, e que não adiantaria tentar abraçar todas as causas e não dar força a nenhuma delas; por isso, opina para que todos os “busdoor” colocados em disponibilidade tratem de um só assunto por período. Em seguida, pediu ao Presidente para incluir na pauta da próxima reunião discussão sobre o tema. Em seguida, com a palavra para assuntos gerais, o Conselheiro Rafael destaca que esta foi uma das melhores reuniões que já presenciou no CMJ, rica por contar com peça teatral de alta qualidade, palestra que toca em assunto vital à juventude, ministrada pelo Vice-Prefeito do Município, e contando com palestra sobre fortalecimento de grêmios estudantis para o público-alvo do CMJ, lamentando o fato de que a sessão está esvaziada de Conselheiros. O Presidente, em seguida, ordenou o envio de ofícios agradecendo às entidades que participaram da Semana da Juventude. Taveira também comentou que está acontecendo o FESTA, e começa o MIRADA, no dia oito, e é importante que todos conheçam sobre os eventos e participem. Além disso, depois vem o “Tarrafa Literária”. Assim, nada mais havendo a tratar, a reunião é declarada encerrada pelo Presidente às vinte e uma horas e vinte minutos. Esta ata vai por mim, Primeiro Secretário, lavrada e assinada, e pelo Presidente assinada, conferindo-lhe, assim, sua legitimidade.

Leandro Borges Taveira

PRESIDENTE DO CMJ

Presidente do CMJ

Rafael Santos de Paula

PRIMEIRO SECRETÁRIO DO CMJ

Primeiro Secretário do CMJ